


COMUNICADO

Prezados, informamos que a empresa WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, não encaminhou documentos solicitados para comprovação de exequibilidade, conforme Ata da sessão do dia 09 de agosto de 2021, a mesma foi encaminhada para os licitantes ausentes, bem como publicada no site do Município. Portanto, solicitamos a empresa classificada subsequente do item 02 qual seja, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-ME. Diante do exposto, deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos (notas fiscais e contratos, e, ainda, planilha contábil para comprovar a exequibilidade dos preços praticados, após ressarcidos os custos operacionais, materiais e pessoais e demonstrando o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias, legais, encargos, taxas e demais, e, ainda, auferir lucro, com o preço apresentado, por exemplo), sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer, consoante Art. 48, inc. II da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 262 – TCU. **Ficando desde já fica designado o dia 11 de agosto de 2021 até às 13:30h** para que a Empresa comprove a exequibilidade da proposta, encaminhando para nosso e-mail licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana, 10 de agosto de 2021


Sabrina Munke dos Santos Souza

Pregoeira